



Câmara Municipal de Ouro Branco

Ouro Branco, 4 de maio de 2026.

Memo nº 042/2026

De: Diretoria Administrativa

Para: Setor de Contratos e Licitações e Jurídico

Prezados (as),

1 - Considerando a necessidade de contratar empresa para realizar revisão obrigatória no veículo VW/VIRTUS EXCLUSIVE, placa SIL7E70, 2023/2023, pertencente à frota da CMOB;


2 – Considerando que o veículo ainda encontra-se acobertado pela garantia do fabricante e que conta atualmente com aproximadamente 60.000km rodados, sendo recomendada a realização da revisão nesse marco de quilometragem;

3 – Considerando a recomendação para que as revisões sejam realizadas somente em concessionárias autorizadas durante o período de garantia;

4 - Considerando que na cidade vizinha de Conselheiro Lafaiete existe uma concessionária autorizada Volkswagen que presta o serviço de revisão que a CMOB necessita contratar, sendo a empresa Auto Lafaiete Ltda..

É que vem esta Diretoria solicitar ao Setor de Contratos, Compras e Patrimônio a elaboração de processo administrativo de inexigibilidade a fim de contratar o serviço mencionado junto à concessionária autorizada VW, AUTO LAFAIETE LTDA., CNPJ n 19.718.816/0001-83, com subsequente remessa ao Jurídico para parecer e prosseguimento.

At.te.,


Karen Cristina Santos Ramos
Diretora Geral do Legislativo



Câmara Municipal de Ouro Branco

DFD nº 031/2026 - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO

8/05/2026

INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR

Setor requisitante:

Diretoria Administrativa

Responsável pela demanda:

Karen Cristina Santos Ramos

Matrícula:

579

E-mail:

diretoriageral@ourobranco.cam.mg.gov.br

Telefone fixo: 37411225

Telefone cel: 31988275054

Indicação do Membro Responsável pela Fiscalização

Fiscalização – Nome:

Wanderson de Oliveira Pasqualon

Matrícula:

184

INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tipo do Item

Material de consumo

Equipamento/material permanente

Serviço continuado

Serviço não continuado

Obra

Serviço de engenharia

Descrição sucinta da solicitação:

Contratação de empresa concessionária autorizada VOLKSWAGEN para prestação de serviços de revisão obrigatória no veículo pertencente à frota oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco, modelo VW VIRTUS EXCLUSIVE, placa SIL7E70, 2023/2023, considerando que o automóvel está no período de garantia de fábrica (36 meses), incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra.

Descrição da necessidade da contratação:

A revisão programada é indispensável para a manutenção da garantia de fábrica, bem como para assegurar o bom desempenho, segurança e conservação do veículo oficial da Câmara Municipal. O serviço deve ser executado exclusivamente por concessionária autorizada Volkswagen, conforme as recomendações do fabricante, garantindo o cumprimento do plano de manutenção preventiva.

Atualmente, o carro conta com aproximadamente 60.000km rodados, sendo necessária a realização da revisão programada nesse marco de quilometragem.

Descrição dos resultados pretendidos:

Pretende-se realizar a revisão programada de 60.000 km, conforme as orientações do fabricante, zelando pela preservação e manutenção do patrimônio público, bem como pela segurança e bom funcionamento do



Câmara Municipal de Ouro Branco

veículo.

Essa medida é necessária para que o automóvel mantenha condições ideais de uso, segurança e desempenho, prevenindo falhas mecânicas e desgastes prematuros, além de garantir a continuidade da garantia de fábrica e a eficiência na gestão da frota oficial.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Item	CATMA T/ CATSE R	Descrição	Unidade	Qtde.
1	22250	REVISÃO/MANUTENÇÃO DO VEÍCULO VW/VIRTUS EXCLUSIVE, PLACA SIL7E70, COM MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE PEÇAS	SV	01

Providências a serem adotadas previamente à contratação:

Não há

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Não há.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Ouro Branco, 4 de maio de 2026.

Karen Cristina Santos Ramos – Matrícula 579

Diretora Geral do Legislativo



Câmara Municipal de Ouro Branco

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	<p>Necessidade de serviços de <u>revisão/manutenção programada</u>, durante o período de garantia de fábrica (36 meses), de 01 (um) veículo modelo VW VIRTUS EXCLUSIVE, placa SIL7E70, 2023/2023, pertencente à frota oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco, incluindo o fornecimento de materiais, peças e mão de obra.</p> <p>O veículo está atualmente com 59.980 KM rodados, sendo recomenda pelo fabricante a revisão no marco de 60 mil km rodados. Ou seja, o automóvel está perto da marca limite para a revisão, sendo imprescindível a contratação dos serviços para manter sua conservação, bom funcionamento, segurança e garantia de fábrica.</p>
---	---

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

QUAL O TIPO DE OBJETO?	<input type="checkbox"/> Bem <input type="checkbox"/> Serviço
QUAL A NATUREZA?	<input type="checkbox"/> Continuada <input type="checkbox"/> Com monopólio <input type="checkbox"/> Sem monopólio <input type="checkbox"/> Não continuada
QUAL A VIGÊNCIA?	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta execução/pronta entrega) <input type="checkbox"/> 180 dias <input type="checkbox"/> 12 meses <input type="checkbox"/> Indeterminado <input type="checkbox"/> Outro: <input type="checkbox"/> dias <input type="checkbox"/> meses <input type="checkbox"/> anos



Câmara Municipal de Ouro Branco

PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim, nos casos especificados na Lei n 14.133/21. <input type="checkbox"/> Não se aplica porque o prazo é indeterminado
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	Contrato nº: nnnn/aaaa. <input type="checkbox"/> Sim. Prazo final: dd/mm/aaaa. <input type="checkbox"/> Não.
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	<input type="checkbox"/> Sim. A contratada deverá observar critérios de sustentabilidade ambiental durante a execução dos serviços de manutenção, adotando práticas responsáveis e compatíveis com a política ambiental da montadora e com a legislação vigente. Deverão ser observadas, entre outras, as seguintes medidas: <input type="checkbox"/> Descarte ambientalmente adequado de óleos lubrificantes, filtros, fluidos, baterias e demais resíduos automotivos, conforme normas e demais regulamentações aplicáveis; <input type="checkbox"/> Utilização de peças e materiais originais que atendam aos padrões de eficiência e segurança estabelecidos pelo fabricante, contribuindo para a redução de impactos ambientais decorrentes de trocas prematuras ou falhas mecânicas; <input type="checkbox"/> Controle e prevenção de vazamentos de fluidos, óleos e combustíveis durante a execução dos serviços; <input type="checkbox"/> Armazenamento temporário de resíduos em local adequado, sinalizado e protegido, até sua destinação final por empresa licenciada; <input type="checkbox"/> Cumprimento das normas de saúde, segurança e meio ambiente aplicáveis às atividades de manutenção automotiva. Tais medidas asseguram que o serviço seja executado de forma ambientalmente responsável, em conformidade com os princípios da sustentabilidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.



Câmara Municipal de Ouro Branco

LEVANTAMENTO DE MERCADO

ONDE FORAM ESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	<input type="checkbox"/> Consulta a fornecedores <input type="checkbox"/> Contratações similares <input type="checkbox"/> Internet <input type="checkbox"/> Audiência pública <input type="checkbox"/> Outro Especificar: No manual e termo de garantia do veículo, que estipula condições para o uso e manutenção do automóvel.
---	---

JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	<p>A revisão deve ser realizada em concessionária autorizada da marca para preservar a garantia do veículo, uma vez que a manutenção da garantia está condicionada à realização dos serviços em uma concessionária autorizada da rede VW, dentro dos limites de tempo previstos no manual do proprietário.</p> <p>Nesses casos, a condição mais vantajosa não é a do menor preço, mas a que vincule a responsabilidade do fabricante pelo correto funcionamento da máquina, o que, a seu turno, vincula o interesse da Administração.</p> <p>Em levantamento, a concessionária autorizada mais próxima é a de Conselheiro Lafaiete- MG, conforme comprovante anexo extraído do site da VW, sendo ela: AUTO LAFAIETE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 19.718.816/0001-83. Por sua vez, os preços são padronizados pela rede autorizada.</p> <p>Ademais, considerando a necessidade de se buscar o reparo em serviço autorizado da marca e tendo em vista a localização da concessionária mais próxima à Ouro Branco, é desaconselhável encaminhar o veículo para outra agência da rede em local mais distante, o que demandaria mais tempo, custo de deslocamento e maior exposição do motorista e do veículo neste trajeto.</p> <p>Assim, justifica-se a inexigibilidade da contratação, a escolha do fornecedor/prestador de serviços, bem como o preço orçado.</p>
---	--

RESTRICÃO DE FORNECEDORES?	<input type="checkbox"/> Sim, é necessário observar que a contratação só pode ser feita com concessionárias autorizadas da VW, visando a manutenção da garantia da montadora. <input type="checkbox"/> Não.
-----------------------------------	--

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

O QUE SERÁ CONTRATADO?	Empresa autorizada pela fabricante do automóvel (VW) para prestação de serviço de manutenção veicular.
-------------------------------	--

QUAL O PRAZO DA GARANTIA	<input type="checkbox"/> Não há <input type="checkbox"/> 90 dias, a contar da data de realização dos serviços de manutenção, incluindo
---------------------------------	---



Câmara Municipal de Ouro Branco

CONTRATUAL?	eventuais trocas de peças <input type="checkbox"/> 12 meses <input type="checkbox"/> dias <input type="checkbox"/> Outro: <input type="checkbox"/> meses <input type="checkbox"/> anos
NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
À NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.

ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO

COMO SE OBTVEVE QUANTITATIVO ESTIMADO?	<input type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores <input type="checkbox"/> Análise de contratações similares <input type="checkbox"/> Outro: Trata-se de apenas 01 (um) serviço completo de manutenção, de acordo com as necessidades do veículo e recomendações do fabricante para a marca de 60 mil km rodados. Os itens e serviços serão indicados pela própria concessionária no momento da avaliação para revisão, e constam de forma detalhada no orçamento anexo aos autos.
---	--

DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO

	Item	Descrição	Und.	Qtidade
ESPECIFICAÇÃO	1	REVISÃO/MANUTENÇÃO DO VEÍCULO VW/VIRTUS EXCLUSIVE, PLACA SIL7E70, COM MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE PEÇAS	SV	01

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

MEIOS ADOS NA PESQUISA	<input type="checkbox"/> Pannel de preços <input type="checkbox"/> Contratações similares <input type="checkbox"/> Fornecedores <input type="checkbox"/> Internet <input type="checkbox"/> Outro: orçamento realizado pela concessionária que realizará os serviços contratados
-------------------------------	---



Câmara Municipal de Ouro Branco

	Item	Descrição	Valor Unitário	Qtdade	Valor Total
ESTIMATIVA DE PREÇO	1	REVISÃO/MANUTENÇÃO DO VEÍCULO VW/VIRTUS EXCLUSIVE, PLACA SIL7E70, COM MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE PEÇAS	R\$4.172,97	1 sv	R\$4.172,97
TOTAL GERAL:	RS4.172,97 Sendo RS2540,97 de peças e RS1632,00 de serviço				

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?

- Sim
 Não (Justificar abaixo)

Por quê?

- Objeto indivisível Perda de escala
 Tecnicamente inviável Economicamente inviável
 Aproveitamento da competitividade Outro: **Especificar:** (Indicar o motivo).

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?

- Sim
 Não

Especificar: (Indicar o Processo Adm. e o número do contrato administrativo, especificando o seu objeto correlato/interdependente).

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

Á PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?

- Sim. **Especificar item do PCA: mn.**
 Não

RESULTADOS PRETENDIDOS



Câmara Municipal de Ouro Branco

QUAIS OS BENEFÍCIOS PERCEBIDOS NA CONTRATATAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Ganho de Eficiência Administrativo	<input type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento
	<input type="checkbox"/> Manutenção do patrimônio da CMOB	
	<input type="checkbox"/> Redução de Custos	<input type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo
	<input type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos	
	<input type="checkbox"/> Realização de Política Pública	<input type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho
	<input type="checkbox"/> Outro: (Indicar o benefício).	

PROVIDÊNCIAS PENDENTES

HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATATAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar: (Apresentar cronograma de providências a serem adotadas antes e durante o contrato para assegurar o êxito do resultado, como capacitação de servidores, adequação do espaço físico etc).
	<input type="checkbox"/> Não.

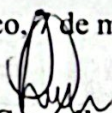
IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATATAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim	Especificar os impactos: (Detalhar).
	<input type="checkbox"/> Não	Especificar as medidas de mitigação dos impactos: (Detalhar).

CONCLUSÃO

CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	<input type="checkbox"/> Sim
	<input type="checkbox"/> Não

Ouro Branco, 7 de maio de 2026.


Elisa Carvalho Borges

Gerente de Compras e Licitações – matrícula 585

Michely Teixeira Alves da Silva

Estagiária de Pós-Graduação -matrícula 626



Câmara Municipal de Ouro Branco

TR – TERMO DE REFERÊNCIA INEXIGIBILIDADE

O QUE SERÁ CONTRATADO?					
Item	Descrição	Unidade	Qtdade.	**Valor Unitário Estimado	**Total
1	REVISÃO/MANUTENÇÃO DO VEÍCULO VW/VIRTUS EXCLUSIVE, PLACA SIL7E70, COM MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE PEÇAS (60.000KM)	SV	01	R\$4.172,97	R\$4.172,97
VALOR GLOBAL					R\$4.172,97
Descrição do valor global: R\$2.540,97 de peças e R\$1.632,00 de serviço, conforme orçamento anexo aos autos.					
JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO EM LOTES					

Trata-se de solução integrada de manutenção de veículo automotor, que envolve a execução conjunta de serviços e o fornecimento de peças e materiais necessários à revisão programada de 60.000 km do automóvel VW Virtus Exclusive, placa SIL7E70, pertencente à frota oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco.

O desmembramento em itens distintos mostra-se tecnicamente inviável, uma vez que os serviços são interdependentes e complementares, compondo um único procedimento de manutenção, a ser realizado de forma padronizada e sequencial conforme as especificações e protocolos do fabricante.

Ademais, a revisão deve ser executada exclusivamente por concessionária autorizada Volkswagen, sob pena de perda da garantia de fábrica, o que reforça a necessidade de contratação unificada. O agrupamento em um único lote, portanto, assegura a integridade técnica do serviço, a compatibilidade entre peças e mão de obra, e a eficiência operacional e administrativa do processo de contratação, evitando sobreposição de responsabilidades e garantindo a rastreabilidade do serviço executado.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	<p>Necessidade de serviços de <u>revisão/manutenção programada</u>, durante o período de garantia de fábrica (36 meses), de 01 (um) veículo modelo VW VIRTUS EXCLUSIVE, placa SIL7E70, 2023/2023, pertencente à frota oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco, incluindo o fornecimento de materiais, peças e mão de obra.</p> <p>O veículo está com aproximadamente 60 mil km rodados, sendo recomenda a revisão programada nesse marco de quilometragem.</p>



Câmara Municipal de Ouro Branco

	<p>Ou seja, o automóvel está perto de atingir a marca limite para a revisão, sendo imprescindível a contratação dos serviços para manter sua conservação, bom funcionamento, segurança e garantia de fábrica.</p>
<p>JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</p>	<p>A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de manutenção programada (revisão de 60.000 km) no veículo VW Virtus Exclusive, placa SIL7E70, ano/modelo 2023/2023, pertencente à frota oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco, atualmente dentro do período de garantia contratual de fábrica fornecida pela montadora Volkswagen.</p> <p>Conforme disposto no manual do proprietário e nas condições gerais da garantia, a execução de serviços de manutenção preventiva ou corretiva em oficinas não autorizadas acarreta a perda imediata da garantia de fábrica, nos termos estipulados pela montadora. Dessa forma, para preservar a garantia contratual e assegurar o correto funcionamento do veículo, é imprescindível que o serviço seja executado exclusivamente por concessionária autorizada da marca.</p> <p>Ressalta-se que a empresa a ser contratada é a concessionária autorizada Volkswagen mais próxima da sede da Câmara Municipal de Ouro Branco, situada em Cons. Lafaiete (consulta anexa ao site da VW), o que torna a contratação a alternativa mais vantajosa sob o ponto de vista da economicidade e eficiência administrativa. A escolha evita custos adicionais com deslocamento do veículo a outros municípios, bem como gastos com combustível, diárias e tempo de deslocamento de servidores, garantindo rapidez e menor impacto operacional à rotina do órgão.</p> <p>Verifica-se, portanto, inviabilidade de competição, uma vez que os serviços somente podem ser realizados por concessionárias autorizadas pela montadora, detentoras de exclusividade técnica para execução da revisão durante o período de garantia, com utilização de peças originais, ferramentas específicas e procedimentos padronizados.</p> <p>Diante do exposto, a contratação direta é plenamente justificável, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição decorrente da exclusividade técnica conferida pela fabricante, aliada à vantagem econômica e operacional proporcionada pela proximidade da concessionária em relação à Câmara Municipal.</p> <p>A medida assegura a manutenção da garantia de fábrica, a segurança e eficiência do veículo oficial, e a preservação do patrimônio público, em observância aos princípios da</p>



Câmara Municipal de Ouro Branco

	economicidade, eficiência, interesse público e continuidade do serviço público.
JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR	<p>No caso em análise, a empresa AUTO LAFAIETE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 19.718.816/0001-83, é a autorizada pela montadora VW mais próxima para a realização de serviços técnicos que asseguram a continuidade da cobertura de garantia, conforme comprovante anexo extraído do site da VW.</p> <p>Como mencionado, trata-se da alternativa mais vantajosa sob os aspectos de economicidade e eficiência administrativa, evitando custos adicionais com deslocamento, despesas com combustível, diárias, dentre outras, bem como a mobilização do veículo por longos períodos.</p> <p>Dessa forma, a escolha da fornecedora demonstra-se técnica e economicamente justificada, garantindo a preservação da garantia de fábrica, a segurança e o desempenho do veículo oficial, e atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.</p>
NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO	
NATUREZA DOS SERVIÇOS	Trata-se de serviço comum, de natureza não continuada.
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. 90 (noventa) dias, a contar da data de realização dos serviços de manutenção, incluindo eventuais trocas de peças. <input type="checkbox"/> Não.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74 da Lei 14.133/21. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<input type="checkbox"/> Menor Preço <input type="checkbox"/> Maior desconto. <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	<input type="checkbox"/> Sim. Justifique: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação). <input checked="" type="checkbox"/> Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA IABILITAÇÃO TÉCNICA?	<input checked="" type="checkbox"/> Não há necessidade por se tratar de prestação de serviços em concessionária autorizada VW.



Câmara Municipal de Ouro Branco

<p>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim. A contratada deverá observar critérios de sustentabilidade ambiental durante a execução dos serviços de manutenção, adotando práticas responsáveis e compatíveis com a política ambiental da montadora e com a legislação vigente.</p> <p>Deverão ser observadas, entre outras, as seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Descarte ambientalmente adequado de óleos lubrificantes, filtros, fluidos, baterias e demais resíduos automotivos, conforme normas e demais regulamentações aplicáveis;• Utilização de peças e materiais originais que atendam aos padrões de eficiência e segurança estabelecidos pelo fabricante, contribuindo para a redução de impactos ambientais decorrentes de trocas prematuras ou falhas mecânicas;• Controle e prevenção de vazamentos de fluidos, óleos e combustíveis durante a execução dos serviços;• Armazenamento temporário de resíduos em local adequado, sinalizado e protegido, até sua destinação final por empresa licenciada;• Cumprimento das normas de saúde, segurança e meio ambiente aplicáveis às atividades de manutenção automotiva. <p>Tais medidas asseguram que o serviço seja executado de forma ambientalmente responsável, em conformidade com os princípios da sustentabilidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.</p>
<p>HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim. A contratada deve assumir integralmente os riscos inerentes à execução dos serviços de manutenção programada, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Responsabilidade pela qualidade técnica dos serviços executados e pela utilização de peças e materiais originais, conforme as especificações do fabricante;• Obrigação de cumprir integralmente os procedimentos técnicos exigidos pela montadora, sob pena de comprometer a garantia de fábrica do veículo;• Responsabilidade por eventuais danos materiais causados ao veículo durante a execução dos serviços, devendo proceder à imediata reparação, sem ônus para a Câmara Municipal;• Responsabilidade pela segurança e integridade dos sistemas do veículo, evitando falhas mecânicas ou eletrônicas decorrentes de má execução;• Cumprimento das normas ambientais e de segurança do trabalho aplicáveis à atividade de manutenção automotiva.



Câmara Municipal de Ouro Branco

	A contratada deverá, ainda, assegurar que os serviços sejam executados por profissionais qualificados e devidamente treinados pela montadora, respondendo por quaisquer prejuízos causados à CMOB em decorrência de falhas, vícios ou negligência na execução do contrato.
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
COMO O SERVIÇO É PRESTADO?	<input checked="" type="checkbox"/> O serviço será prestado conforme emissão de ordem de serviço, autorização da diretoria, ou por outro documento equivalente. <input type="checkbox"/> O serviço terá início imediato a partir da assinatura do contrato, contudo a prestação poderá estar sujeita à emissão de ordem de serviço pelo fiscal do contrato.
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	O serviço deverá ser executado nas dependências da contratada, concessionária autorizada Volkswagen, devidamente credenciada pela montadora para a realização de manutenção em veículos no período de garantia. O veículo oficial será conduzido até o local do serviço por servidor autorizado da Câmara Municipal de Ouro Branco, que também ficará responsável por sua retirada após a conclusão dos trabalhos. A revisão programada será realizada em data e horário a serem previamente agendados entre a Câmara Municipal e a concessionária, de acordo com a disponibilidade de ambos.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	30 (trinta) dias
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Ordem bancária Onde? Conta indicada pela contratada Qual o prazo? Até 10 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura).
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não há.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	01.031.46.2214 -3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica e 33.90.30 - Material de consumo Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.



Câmara Municipal de Ouro Branco

ATENDIMENTO À SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES

FOI OBSERVADO NO PRESENTE PROCESSO O PRINCÍPIO DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES?

- Sim.
 Não

As etapas do processo — incluindo planejamento da contratação, elaboração do DFD, ETP (se aplicável) e Termo de Referência, análise técnica, emissão de parecer jurídico, julgamento das propostas, homologação e fiscalização contratual — serão executadas por agentes distintos e sem subordinação direta entre si, de modo a garantir a adequada segregação de funções, conforme exigido pelas normas de controle interno e boas práticas de governança pública.

As designações de Pregoeiro/Agente de Contratação, Membros da Equipe de Apoio e Fiscal de Contratos constam na Portaria CMOB nº 033/2026, anexa aos autos.

PADRONIZAÇÃO DE MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA

FOI UTILIZADO O MODELO PADRONIZADO DE TERMO DE REFERÊNCIA?

- Sim
 Não

Ouro Branco, 7 de maio de 2026.

Elisa Carvalho Borges
Gerente de Compras e Contratos – matrícula nº 585

Michely Teixeira Alves da Silva

Estagiária de Pós-Graduação – matrícula nº 626



Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA PELA AUSÊNCIA DE ANÁLISE DE RISCO

Esta Gerência vem por meio deste justificar a ausência de análise de risco no presente processo de inexigibilidade de licitação, para **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVISÃO VEICULAR NO AUTOMÓVEL VW VIRTUS DA CÂMARA MUNICIPAL, JUNTO A CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA VW**, uma vez que:

- Inexistência de alternativas viáveis para o atendimento do objeto, tendo em vista que a manutenção deve ser realizada exclusivamente por concessionária autorizada Volkswagen, sob pena de perda da garantia, conforme devidamente demonstrado no ETP e Termo de Referência;
- Baixa complexidade e baixo risco da contratação, uma vez que se trata de serviço rotineiro e padronizado de revisão automotiva, sem peculiaridades técnicas que exijam análise aprofundada de riscos ou estudos preliminares de alternativas;
- Previsibilidade e controle do objeto, pois o serviço segue procedimentos previamente estabelecidos pela montadora, com valores e etapas definidos de forma padronizada, não havendo margem significativa para incertezas quanto à execução ou resultado.

Ouro Branco, 7 de maio de 2026.

Elisa Carvalho Borges
Gerente de Contratos e Licitações – Matrícula 585



Câmara Municipal de Ouro Branco

ORÇAMENTO REVISÃO DO VEÍCULO

Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36420-000 – Fone (31)3741-1200
www.ourobranco.cam.mg.gov.br



CONTATO 335154

ORÇAMENTO 113250

Página: 1 / 2

PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO

Fonte: 3186 CAMARA CNPJ: XX.XXX.XXX/XX01-31
 Endereço: Bairro:
 Compl.: UF:
 Cidade: 31 XXXX-1225 Celular: 31 XXXX-8245 Com.: 31 XXXX-8245 CEP:
 Ramal:

TIPO SERVIÇO	
X	EXTERNO
	INTERNO
	GARANTIA
	REVISÃO

DADOS DO VEÍCULO

Modelo: VW/VIRTUS EXCLUSIVE Cor.: PRATA SIRIUS Ano Fab.: 2023 Atual(Km): 55.411
 Marca: ***-7E70 Chassi: 9BWDJ6BZ4PP029814 Ano Mod.: 2023 Data Venda: 05/07/2023

SOLICITAÇÕES

CR COMPONENTES DA REVISAO

CD	DESCRIÇÃO	GD	Unitário (R\$)	Quantidade	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ref.	Total (R\$)
00	ANEL	4	19,86	1,00	0,00	0,00	0,00	19,86
00	TS FILTRO COMB	2	39,11	1,00	0,00	0,00	0,00	39,11
00	FILTRO OLE	4	139,00	1,00	0,00	0,00	0,00	139,00
00	OLEO MOTOR 508/509	6	63,00	4,00	0,00	0,00	0,00	252,00
00	ELEMENTO	2	109,55	1,00	0,00	0,00	0,00	109,55
00	FILTRO	2	96,31	1,00	0,00	0,00	0,00	96,31
00	CARTÃO AR	4	86,00	1,00	0,00	0,00	0,00	86,00
00	CAR 80	**	33,93	1,00	0,00	0,00	0,00	33,93
00	PROD DESENBAÇANTE	2	14,95	1,00	0,00	0,00	0,00	14,95
00	PAST FREIO	2	785,51	1,00	0,00	0,00	0,00	785,51
00	JG. PASTILHA DIANTEIRA	2	746,75	1,00	0,00	0,00	0,00	746,75
00	FLUIDO FRE	2	109,00	2,00	0,00	0,00	0,00	218,00

CR SEXTA REVISAO

CD	DESCRIÇÃO	GD	Unitário (R\$)	Quantidade	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ref.	Total (R\$)
201030014	MAN COM MUD DE OLEO		255,00	0,90	0,00	0,00	0,00	229,50
201390050	AMBITOS INSP. ALARGADOS		255,00	0,40	0,00	0,00	0,00	102,00
201150138	LIMPEZA DOS FREIOS		255,00	0,60	0,00	0,00	0,00	153,00
201150137	POTENCIALIZADOR SIST.REFRIGERACAO		255,00	0,60	0,00	0,00	0,00	153,00
212120010	HIGIENIZAR AR COND		255,00	0,50	0,00	0,00	0,00	127,50
285181900	FILTRO DE POEIRA E POLENS REMO		255,00	0,20	0,00	0,00	0,00	51,00
224251910	FILTRO DE AR REMOV.+INST.		255,00	0,30	0,00	0,00	0,00	76,50
246382050	PAST.P.TR.DISCO TRAS. REMOV.+I		255,00	0,50	0,00	0,00	0,00	127,50
246362050	PAST.P.TR.DISCO DIANT. REMOV.+		255,00	0,50	0,00	0,00	0,00	127,50
240421904	CORPO BORBOLETA REMOVER E INSTALAR		255,00	0,50	0,00	0,00	0,00	127,50
247010700	SISTEMA DOS TRAVOES SANGRADO		255,00	0,50	0,00	0,00	0,00	127,50
201400050	SUBSTITUIR FLUIDO DE FREIO		255,00	0,30	0,00	0,00	0,00	76,50

LAFAIETE LTDA
 RUA NUNDA BEDRAN PEIXOTO 850 - AREAL
 CEP: 36407-016 - CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
 FONE: (31) 3769-6100 FAX: (31) 3769-6100
 ENDEREÇO ESTADUAL: 1830182870025
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19.718.816/0001-83
 CNPJ: 100894



DADOS DO VEÍCULO

Modelo: VW/VIRTUS EXCLUSIVE Cor.: PRATA SIRIUS Ano Fab.: 2023 Atual(Km): 55 411
 Placa: ***7E70 Chassi: 98WDJ6B74FP029814 Ano Mod.: 2023 Data Venda: 05/07/2023

1 CR SEXTA REVISAO

Item	DESCRIÇÃO	GD	Unitário (R\$)	Quantidade	Vlr. Desc.	Vlr. IPI	ICMS Ref.	Total (R\$)
BZ201150139	LIMPEZA CX EVAP. AR CONDIC.		255,00	0,60	0,00	0,00	0,00	153,00
					Desconto Peças	0,00	Peças	2.540,97
					Desconto Serviços	0,00	Serviços	1.632,00

Emissão: 07/05/2026 - 11h:07min Mecânico que elaborou:
 Consultor Técnico: DENIZE

Validade 18/05/2026

Total Líquido ORÇAMENTO R\$ 4.172,97

Observações:

ORÇAMENTO SUJEITO A ALTERAÇÃO APÓS A DESMONTAGEM.
PREÇOS DE PEÇAS E MÃO DE OBRA SÃO VÁLIDOS QUANDO EXECUTADOS EM NOSSA OFICINA.
***** NOVO WhatsApp - 31.3769-6100 *****

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

CAMARA

Estando de acordo, autorizo a execução dos serviços descritos neste orçamento assim como a forma de pagamento.113250.

AUTO LAFAIETE LTDA
 FERNANDA BEDRAN PEIXOTO 850 - AREAL
 CEP : 36407-016 - CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
 FONE : (31) 3769-6100 FAX : (31) 3769-6100
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1830182870025
 CNPJ : 19.718.816/0001-63
 C.C.M. : 100894

RES: Fwd: Orçamento virtus para aprovação



De denize.vieira@autolafaiete.com.br em 07/05/2026 15:46

✉ Detalhes ☰ Texto simples

Boa tarde!

O km atual é 60484

Já encaminho a CND

De: compras@ourobranco.cam.mg.gov.br <compras@ourobranco.cam.mg.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 7 de maio de 2026 13:24

Para: denize.vieira@autolafaiete.com.br

Assunto: Re: Fwd: Orçamento virtus para aprovação

Denize, outro ponto que verifiquei aqui. No orçamento consta a KM do veículo como 55.411, mas o motorista havia me informado que estava com 59.980 na segunda-feira.

Preciso que conste a KM exata no orçamento, senão dá inconsistência no meu processo de contratação aqui.

Você consegue verificar isso pra mim, por gentileza?

Desde já, obrigada!!

Elisa



Câmara Municipal de Ouro Branco

**COMPROVAÇÃO
DE
CONCESSIONÁRIA
AUTORIZADA *VW*
MAIS PRÓXIMA À
CÂMARA
MUNICIPAL**

Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36420-000 – Fone (31)3741-1200
www.ourobranco.cam.mg.gov.br



[Página Inicial](#) ▶ [Busca de Concessionarias](#)

Busca de **Concessionárias**

Encontre seu ponto oficial de Vendas e Serviços

Encontre um concessionário VW

Cidade, código postal ou concessionária
Ouro Branco, MG, Brasil

Mostrar filtro

Auto Lafaiete

R. Fernanda B. Peixoto, 850
Conselheiro Lafaiete MG 36400-000

19 km

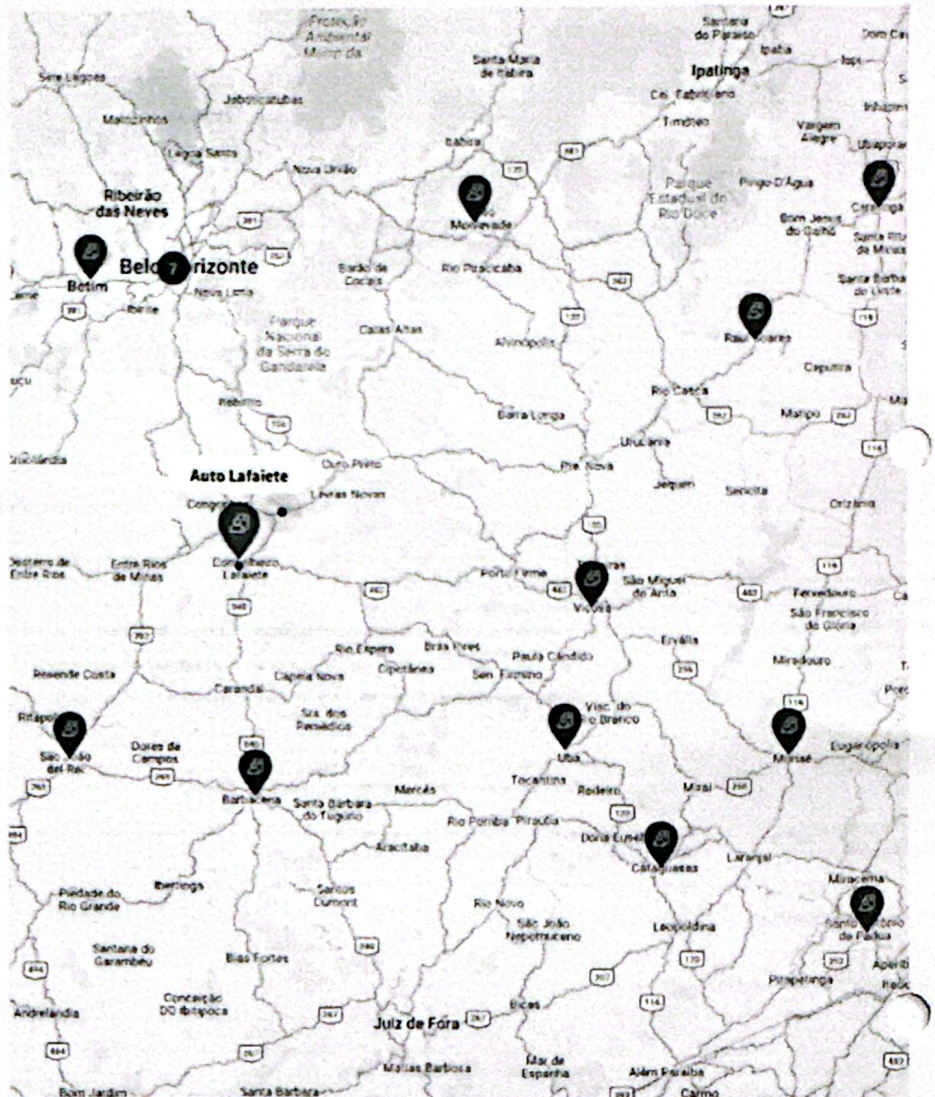
Calcule a rota

Aberto até às 18:00

4.9

449 Avaliações

Mais informações



Google

Dados cartográficos ©2026 Google. Informar erro no mapa

Sobre a Volkswagen

- Volkswagen do Brasil
- Fundação Grupo Volkswagen
- Loja da Fundação
- Recursos Humanos
- Diversidade e Inclusão
- Sustentabilidade

Comprar

- Modelos 0 km
- Ofertas 0 km
- Monte o Seu
- SUVW
- Volks Agro
- Esportivos VW Legends

Para seu VW

- App Meu VW
- Agendamento de Serviços
- Revisões
- Peças Originais
- Acessórios Originais
- Reparador Volkswagen

Redes Sociais

- Instagram
- YouTube
- TikTok
- Facebook
- LinkedIn
- X

Volkswagen Collection	Blindagem	Manuais e Garantia
Certificado Clássicos Volkswagen	Vendas Diretas	Fichas de Resgate
Sala de Imprensa Volkswagen	Serviços Financeiros	Recall
Canal de Denúncia	Concessionárias	Recall airbag Takata
Fale Conosco		
App Meu VW		

[Informações Legais](#) | [Aviso de Privacidade](#) | [Política de Cookies](#) | [Canal da Privacidade e Proteção de Dados](#)



© Volkswagen 2026 - No trânsito, exergar o outro salva vidas.

Texto legal Volkswagen do Brasil

No trânsito, exergar o outro salva vidas.

A Volkswagen do Brasil informa e esclarece que importadores de veículos independentes, sem que haja participação ou intermediação da Volkswagen do Brasil, não estão autorizados a importar veículos pela Empresa e, conseqüentemente, não possuem garantia de fábrica. A Volkswagen do Brasil não garante a disponibilidade de peças de reposição e nem o atendimento desses veículos em sua rede de concessionárias. A responsabilidade pelo produto, peças de reposição e atendimento à legislação brasileira desses veículos é única e exclusiva do adquirente e do Importador Independente.

Alerta aos consumidores: a Volkswagen do Brasil comercializa seus veículos exclusivamente através de nossa rede de concessionárias no Brasil, portanto, fique atento aos possíveis golpes e fake news existentes.

A nomenclatura utilizada pela Volkswagen para classificação de seus veículos é meramente comercial e tem o objetivo de refletir o DNA dos nossos produtos. Para informações técnicas ou classificações oficiais, consulte diretamente os sites das agências reguladoras.

Especificações técnicas, itens de série, opcionais, acabamento interno, cores e preços estão sujeitos a alterações sem aviso prévio pela Volkswagen do Brasil. Alguns itens podem estar indisponíveis durante esta simulação de configuração ou quando o seu veículo for produzido. Consulte uma concessionária sobre a disponibilidade de sua configuração.

Os preços públicos sugeridos estão em reais (R\$). Cada concessionária tem a liberdade de praticar o seu preço específico. Consulte a concessionária de sua preferência para mais informações. Pneus são fornecidos e garantidos pelo fabricante.

Para os recursos de carregamento por indução: Verifique se o seu aparelho celular é compatível com a função de carregamento por indução Qi. A função de carregamento por indução Qi pode não ser compatível com todos os modelos de celulares disponíveis no mercado.

*Segundo os requisitos do INMETRO Tera MPI é classificado como veículo médio.

Imagem meramente ilustrativa. Consulte as condições e modelos disponíveis no [site](#).

Cookies



Câmara Municipal de Ouro Branco

**DOCS. DE
HABILITAÇÃO
JURÍDICA,
FISCAL,
SOCIAL,
ECONÔMICA E
TRABALHISTA**

Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36420-000 – Fone (31)3741-1200
www.ourobranco.cam.mg.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.718.818/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/11/1968
NOME EMPRESARIAL AUTO LAFAIETE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO LAFAIETE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.19-8-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FERNANDA BEDRAN PEIXOTO	NUMERO 850	COMPLEMENTO *****
CEP 36.400-001	BARRIO/DISTRITO AREAL	MUNICÍPIO CONSELHEIRO LAFAIETE
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/05/2026 às 13:07:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

AUTO LAFAIETE LTDA
NIRE 3120036523-7
CNPJ 19.718.816/0001-83
25ª Alteração Contratual

JOSÉ SANTIAGO NOGUEIRA, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, nascido em 20/11/1935, carteira de identidade M-4.039.574 SSP/MG, CPF 063.957.676-15, residente e domiciliada na Rua Dr. Mário Rodrigues Pereira, nº 239, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36400-026; e

JOSAR CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES SOCIEDADE SIMPLES LTDA, com sede na Rua Valério Duarte Eugênio, No 766, Bairro Areal, Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais, CEP 36.407-006, representada neste ato por **JOSÉ SANTIAGO NOGUEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 20/11/1935, portador da Cédula de Identidade nº MG-4.039.574, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 063.957.676-15, residente à Rua Dr. Mário Rodrigues Pereira, nº 239, bairro Centro, CEP: 36.400-026, em Conselheiro Lafaiete/MG

Únicos sócios(as) da sociedade denominada **AUTO LAFAIETE LTDA**, resolvem de comum acordo alterar o contrato social, registrado na Junta Comercial de Minas Gerais, sob o No 441.661 em 27/02/1978, NIRE 3120036523-7, e última alteração contratual registrada sob o Nº 6022398 em 21/10/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Cessão Cotas

- I. O sócio **JOSÉ SANTIAGO NOGUEIRA**, por simples vontade, resolve ceder parcialmente suas quotas, no total de 52 (cinquenta e duas) quotas a terceiros.
- II. O sócio Luiz Cláudio Pires Nogueira, casado com regime de comunhão parcial de bens, carteira de identidade 6802185 SSP/MG, CPF 917.373.706-20, residente à Rua Dr. Mário Rodrigues Pereira, nº 239, bairro Centro, CEP: 36.400-026, em Conselheiro Lafaiete/MG, recebe 26 (vinte e seis) quotas do sócio **JOSÉ SANTIAGO NOGUEIRA**;
- III. A sócia Paula Maria Nogueira Rauen Ferreira, casada com regime de comunhão parcial de bens, carteira de identidade 2284692 SSP/MG, CPF 611.759.516-62, residente na rua Júlia Miranda, nº 215, bairro Quinta das Flores, em Conselheiro Lafaiete/MG CEP 36401-154, recebe 26 (vinte e seis) quotas do sócio **JOSÉ SANTIAGO NOGUEIRA**.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12109247 em 14/11/2024 da Empresa AUTO LAFAIETE LTDA, Nire 31200365237 e protocolo 246944528 - 12/11/2024. Efeitos do registro: 14/11/2024. Autenticação: 930BC3D80F1CB62C954801E3E91A5AB6E8B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/694.452-8 e o código de segurança 2Wxif Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Parágrafo Único- Da Nova Redação da Cláusula Segunda

Em razão da cessão de quotas acima, o capital social passa a vigor com a seguinte redação:

O capital social é de R\$ 768.312,00 (Setecentos e Sessenta e Oito Mil, Trezentos e Doze Reais) dividido em 768.312 (Setecentas e Sessenta e Oito Mil, Trezentos e Doze) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº de cotas	Vr. Em R\$
JOSAR CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES SOCIEDADE SIMPLES LTDA	768.236	768.236,00
PAULA MARIA NOGUEIRA RAUEN FERREIRA	26	26,00
LUIZ CLÁUDIO PIRES NOGUEIRA	26	26,00
JOSÉ SANTIAGO NOGUEIRA	24	24,00
Total	768.312	768.312,00

§1º - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das suas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406/2002 (CC).

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Por força das alterações, fica o contrato social consolidado conforme segue:

JOSAR CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES SOCIEDADE SIMPLES LTDA, sociedade empresaria, com sede Rua Valério Duarte Eugênio, No 766, Bairro Areal, Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais, CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ sob No 09.070.446/0001-67, representada neste ato por **JOSÉ SANTIAGO NOGUEIRA**, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, nascido em 20/11/1935, carteira de identidade M-4.039.574 SSP/MG, CPF 063.957.676-15, residente e domiciliada na Rua Dr. Mário Rodrigues Pereira, No 239, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36.407-006; e

PAULA MARIA NOGUEIRA RAUEN FERREIRA, casada com regime de comunhão parcial de bens, carteira de identidade 2284692 SSP/MG, CPF 611.759.516-62, residente na rua Júlia Miranda, nº 215, bairro Quinta das Flores, em Conselheiro Lafaiete/MG CEP 36401-154;

LUIZ CLÁUDIO PIRES NOGUEIRA, casado com regime de comunhão parcial de bens, carteira de identidade 6802185 SSP/MG, CPF 917.373.706-20, residente na Rua Dr. Mário Rodrigues Pereira, nº 239, bairro Centro, CEP: 36.400-026, em Conselheiro Lafaiete/MG



JOSÉ SANTIAGO NOGUEIRA, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, nascido em 20/11/1935, carteira de identidade M-4.039.574 SSP/MG, CPF 063.957.676-15, residente e domiciliada na Rua Dr. Mário Rodrigues Pereira, No 239, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36.400-026.

Únicos sócios(as) da sociedade denominada **AUTO LAFAIETE LTDA**, resolvem de comum acordo consolidar o contrato social, registrado na Junta Comercial de Minas Gerais, sob o No 441.661 em 27/02/1978, NIRE 3120036523-7, e última alteração contratual registrada sob o No 6022398 EM 21/10/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO

A Sociedade tem a denominação social de "AUTO LAFAIETE LTDA.", com sede e foro na cidade de Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais, na Rua Fernanda Bedran Peixoto, No 850, Bairro Areal, CEP 36.400-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS FILIAIS

A sociedade não possui filiais e pode implantá-las a qualquer momento, em qualquer parte do território nacional, observando-se os dispositivos legais que regulamentam o funcionamento da sociedade, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto o comércio de automóveis, peças e acessórios, serviços de oficina mecânica, funilaria e pintura para assistência técnica de veículos, atividades e intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 768.312,00 (Setecentos e Sessenta e Oito Mil, Trezentos e Doze Reais) dividido em 768.312 (Setecentas e Sessenta e Oito Mil, Trezentas e Doze) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, distribuído entre os sócios da seguinte forma:



Sócio	Nº de cotas	Vr. Em R\$
JOSAR CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES SOCIEDADE SIMPLES LTDA	768.236	768.236,00
PAULA MARIA NOGUEIRA RAUEN FERREIRA	26	26,00
LUIZ CLÁUDIO PIRES NOGUEIRA	26	26,00
JOSÉ SANTIAGO NOGUEIRA	24	24,00
Total	768.312	768.312,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das suas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406/2002 (CC).

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO, DE INÍCIO DE ATIVIDADES E DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

A Sociedade iniciou suas atividades no ato do registro do contrato de constituição no órgão competente, em 27/02/1978, sendo por prazo indeterminado, o seu tempo de duração e encerrando-se seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A administração da sociedade, assim como o direito ao uso da denominação social caberá a **LUIZ CLÁUDIO PIRES NOGUEIRA** e **PAULA MARIA NOGUEIRA RAUEN FERREIRA**, designado pelo sócio **JOSAR CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, já qualificados anteriormente, no qual no interesse da sociedade, poderá firmar todos e quaisquer documentos para todas e quaisquer finalidades, esclarecendo-se, entretanto, que é vedado o uso da denominação social em negócios a seu favor ou estranhos a sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O sócio **JOSAR CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, poderá nomear administradores/ diretores **NÃO SÓCIOS**, cuja nomeação será feita em ato separado, constando prazo, mandato e remuneração, e o administrado/ diretor investir-se-á no cargo mediante termo de posse, o qual deverá ser assinado em 30 (trinta) dias seguintes à sua designação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caberá aos sócios Administradores/ Diretores e aos Administradores/ Diretores não sócios, em nome da sociedade, a administração dos negócios sociais em geral e a prática de todos os atos necessários ou convenientes a esse fim, observadas as limitações do parágrafo seguinte.

CLÁUSULA SÉTIMA - RETIRADA PRO-LABORE



À título de *pro-labore*, os sócios que exercerem a função de gerente, poderão fazer jus a uma retirada mensal, cujo valor será estabelecido em reunião dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas do capital são intransferíveis a terceiros sem o consentimento expresso de todos os sócios, o qual se dará em documento específico para a modificação deste instrumento, assim desde já resguardado direito de preferência em igualdade de condições aos primitivos componentes da sociedade, para a aquisição de quaisquer quotas.

CLÁUSULA NONA - DOS RESULTADOS

Os lucros, assim como os prejuízos porventura apurados nas Demonstrações Contábeis, que se dará em 31 de dezembro de cada ano, serão repartidos entre os componentes da sociedade na proporção das quotas de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA - INTERDIÇÃO, RETIRADA E EXCLUSÃO DE SÓCIO

O falecimento, interdição, retirada e a exclusão de sócio não dissolverá a sociedade que continuará a existir com os remanescentes, sucessores do falecido, retirante ou excluído. Se o sucessor ou sucessores não quiserem ou puderem continuar na sociedade, os haveres destes apurados em Balanço Geral, que se dará imediatamente, serão pagos em 10 (dez) prestações mensais iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano, vencendo-se a primeira prestação 60 (sessenta) dias contados do falecimento ou interdição, retirada ou exclusão do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO, CASOS OMISSOS E DISPOSIÇÕES GERAIS

As dúvidas que porventura venham a surgir com relação a presente alteração contratual serão dirimidas no foro da Comarca de Conselheiro Lafaiete, no estado de Minas Gerais.

Ficam revogadas todas as demais disposições contratuais anteriores, passando a sociedade a reger-se por este único instrumento de alteração contratual.

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

Para efeitos do dispositivo no art. 1.011 do Código Civil, os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos ali ou em lei especial, que possam impedi-los de exercer a administração da sociedade.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 01 (uma) via.





Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certificado o registro sob o nº 12109247 em 14/11/2024 da Empresa AUTO LAFAIETE LTDA, Nire 31200365237 e protocolo 246944528 - 12/11/2024. Efeitos do registro: 14/11/2024. Autenticação: 930BC3D80F1CB62C954801E3E91A5A86E8B6. Marneily de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/694.452-8 e o código de segurança 2VXF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2024 por Marneily de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

pág. 8/11

LUIZ CLAUDIO PIRES NOGUEIRA

PAULA MARIA NOGUEIRA RAUEN FERREIRA

JOSE SANTIAGO NOGUEIRA

JOSAR CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES SOCIEDADE SIMPLES LTDA
 Representado por JOSE SANTIAGO NOGUEIRA

Conselheiro Lafaiete, 12 de agosto de 2024.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

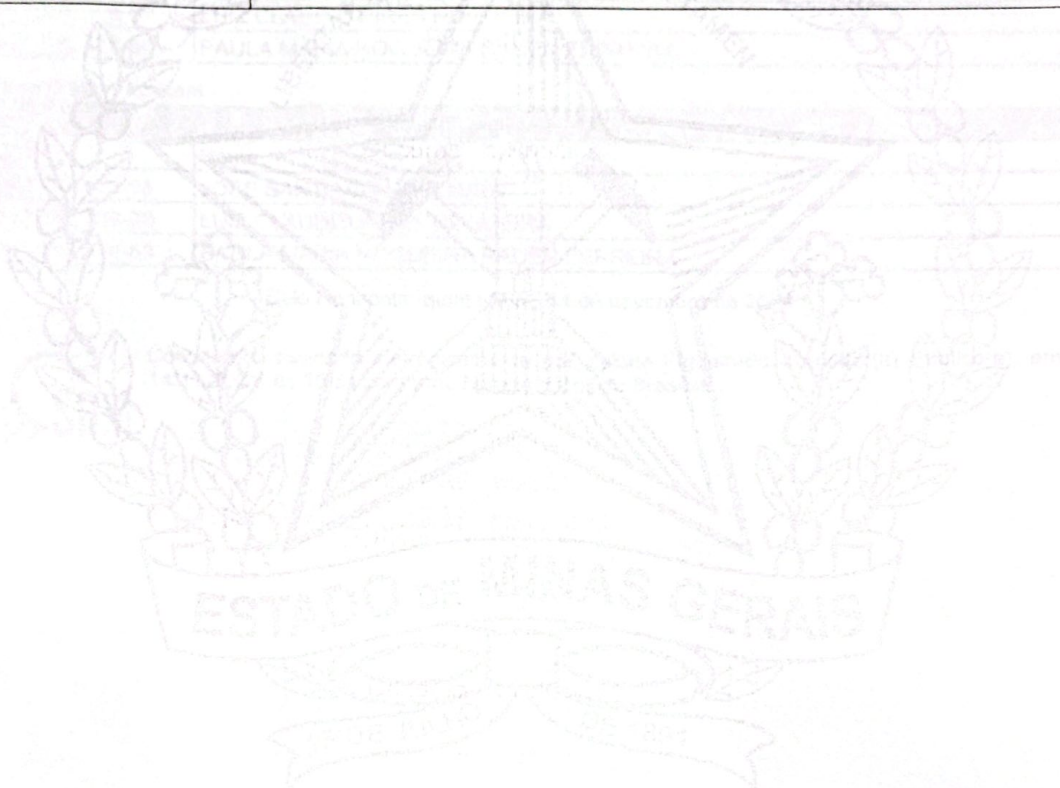
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/694.452-8	MGN2427775266	12/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
063.957.676-15	JOSE SANTIAGO NOGUEIRA
917.373.706-20	LUIZ CLAUDIO PIRES NOGUEIRA
611.759.516-68	PAULA MARIA NOGUEIRA RAUEN FERREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de registro da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

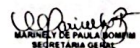
Página 1 de 1

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12109247 em 14/11/2024 da Empresa AUTO LAFAIETE LTDA, Nire 31200365237 e protocolo 246944528 - 12/11/2024. Efeitos do registro: 14/11/2024. Autenticação: 930BC3D80F1CB62C954801E3E91A5AB6E8B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/694.452-8 e o código de segurança 2WxXf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/11



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AUTO LAFAIETE LTDA, de NIRE 3120036523-7 e protocolado sob o número 24/694.452-8 em 12/11/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12109247, em 14/11/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene Figueiredo. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.957.676-15	JOSE SANTIAGO NOGUEIRA
917.373.706-20	LUIZ CLAUDIO PIRES NOGUEIRA
611.759.516-68	PAULA MARIA NOGUEIRA RAUEN FERREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.957.676-15	JOSE SANTIAGO NOGUEIRA
917.373.706-20	LUIZ CLAUDIO PIRES NOGUEIRA
611.759.516-68	PAULA MARIA NOGUEIRA RAUEN FERREIRA

Belo Horizonte, quinta-feira, 14 de novembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por Zulene Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 14/11/2024, às 15:51 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/694.452-8.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12109247 em 14/11/2024 da Empresa AUTO LAFAIETE LTDA, Nire 31200365237 e protocolo 246944528 - 12/11/2024. Efeitos do registro: 14/11/2024. Autenticação: 930BC3D80F1CB62C954801E3E91A5AB6E8B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/694.452-8 e o código de segurança 2WxF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. quinta-feira, 14 de novembro de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12109247 em 14/11/2024 da Empresa AUTO LAFAIETE LTDA, Nire 31200365237 e protocolo 246944528 - 12/11/2024. Efeitos do registro: 14/11/2024. Autenticação: 930BC3D80F1CB62C954801E3E91A5AB6E8B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/694.452-8 e o código de segurança 2WxXF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 11/11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MG

NOME
LUIZ CLAUDIO PIRES NOGUEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
M6802185 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
917.373.706-20 25/05/1974

FILIAÇÃO
**JOSE SANTIAGO NOGUEIRA
ARILZE PIRES NOGUEIRA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

NP REGISTRO
02299510420

VALIDADE
19/10/2031

1ª HABILITACAO
25/03/1993

OBSERVAÇÕES

Erico da Cunha Neto

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR
CONSELHEIRO LAFAIETE, MG

DATA EMISSÃO
20/10/2021

Erico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG

60618568131
MG604169191

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

DETRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2276601526

PROIBIDO PLASTIFICAR
2276601526



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTO LAFAIETE LTDA
CNPJ: 19.718.816/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:07:34 do dia 07/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/11/2026.

Código de controle da certidão: **B673.6D72.14BD.CC8F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO LAFAIETE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.718.816/0001-83
Certidão n°: 46536026/2026
Expedição: 07/05/2026, às 13:08:48
Validade: 03/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AUTO LAFAIETE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.718.816/0001-83, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



Câmara Municipal de Ouro Branco

I - São atribuições do Fiscal de Contrato dentre outras estabelecidas na lei municipal 2.497/2021 e Resolução nº 026/2023, assessorar o(a) Diretor(a) Administrativo no acompanhamento dos contratos assinados pela Administração Pública.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 09 de Janeiro de 2026.

Warley Higino Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco



Câmara Municipal de Ouro Branco

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO A SER CONTRATADO	Manutenção programada de 60.000km do veículo oficial VW/VIRTUS, da Câmara Municipal de Ouro Branco.
VALOR ESTIMADO	R\$ 4.172,97 (quatro mil, cento e setenta e dois reais e noventa e sete centavos)
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	01.031.0100.2508 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – R\$ 2.540,97 (dois mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e sete centavos) para peças. 1.031.0100.2508 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 1.632,00 (hum mil, seiscentos e trinta e dois reais) para mão de obra.
DECLARAÇÃO	DECLARO, na qualidade de ordenador de despesas, tendo em vista a proposta apresentada, bem como o parecer emitido pela contabilidade, que o compromisso a ser assumido encontra adequação orçamentária com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
AUTORIZAÇÃO	Autorizo a instauração do procedimento de contratação, seguindo todos os trâmites da Lei de Licitação 14.133/2021.

Ouro Branco, 07 de maio de 2026.

WARLEY HIGINO

PEREIRA:127707

81650

Assinado de forma digital

por WARLEY HIGINO

PEREIRA:12770781650

Dados: 2026.05.07 15:41:51

-03'00'

Warley Higino Pereira
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Ouro Branco

ATESTADO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Manutenção programada de 60.000km do veículo oficial VW/VIRTUS, da Câmara Municipal de Ouro Branco.
QUAL O VALOR ESTIMADO?	R\$ 4.172,97 (quatro mil, cento e setenta e dois reais e noventa e sete centavos)
HÁ DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
QUAL A RUBRICA?	01.031.0100.2508 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – R\$ 2.540,97 (dois mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e sete centavos) para peças. 1.031.0100.2508 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 1.632,00 (hum mil, seiscentos e trinta e dois reais) para mão de obra.

Ouro Branco, 07 de maio de 2026.

CLEIDIMAR REIS
GONCALVES
ALVARES:79507778691

Assinado de forma digital por
CLEIDIMAR REIS GONCALVES
ALVARES:79507778691
Dados: 2026.05.07 15:31:40 -03'00'

Cleidimar Reis Gonçalves Álvares
Gerente de Planejamento e Contabilidade



Câmara Municipal de Ouro Branco

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº: 028/2026

Inexigibilidade nº: 010/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 72 da Lei 14.133/21 atualizada, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2026, referente à:

OBJETO: “Contratação da concessionária autorizada *AUTO LAFAIETE LTDA.* para realizar serviço de manutenção no veículo *VW VIRTUS EXCLUSIVE*, placa *SIL7E70*, da Câmara Municipal de Ouro Branco”.

CONTRATADO: AUTO LAFAIETE LTDA., CNPJ nº 19.718.816/0001-83, com endereço na Rua Fernanda Bedran Peixoto, 850, Areal, Conselheiro Lafaiete - MG

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.031.46.2214 – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica

33.90.30 - Material de consumo

Valor total: R\$4.172,97

Esta ratificação tem como subsídio as razões jurídicas expostas no parecer jurídico.

Determino a publicação na imprensa oficial do Município.

Após a contratação, determino a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Ouro Branco/MG, data da assinatura eletrônica.

WARLEY HIGINO

PEREIRA:1277078165

0

Assinado de forma digital por
WARLEY HIGINO
PEREIRA:12770781650
Dados: 2026.05.25 17:59:58 -03'00'

Warley Higino Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco



Câmara Municipal de Ouro Branco

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, Exercício 2026, no uso de suas atribuições, resolve **HOMOLOGAR** o **Processo Administrativo nº 028/2026, Inexigibilidade nº 010/2026**, cujo objeto é a “*Contratação da concessionária autorizada AUTO LAFAIETE LTDA. para realizar serviço de manutenção no veículo VW VIRTUS EXCLUSIVE placa SIL7E70 da Câmara Municipal de Ouro Branco*” e **ADJUDICAR** o objeto em favor da empresa **AUTO LAFAIETE LTDA., CNPJ nº 19.718.816/0001-83**, com endereço na Rua Fernanda Bedran Peixoto, 850, Areal, Conselheiro Lafaiete – MG, tendo a contratação o valor total de **RS\$4.172,97**.

Ouro Branco – MG , data da assinatura eletrônica.

WARLEY HIGINO
PEREIRA:12770781650

Assinado de forma digital por
WARLEY HIGINO
PEREIRA:12770781650
Dados: 2026.05.25 18:00:23 -03'00'

Warley Higino Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG.



Câmara Municipal de Ouro Branco

PARECER JURÍDICO 51/2026

Processo Administrativo nº 028/2026

Inexigibilidade nº 010/2026

Interessado: Câmara Municipal de Ouro Branco

Objeto: Contratação da concessionária autorizada Auto Lafaiete Ltda. Para revisão/manutenção programada de 60.000 km do veículo oficial VW/Virtus Exclusive, placa SIL7E70.

I - Relatório

Trata-se de análise jurídica acerca da viabilidade de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa Auto Lafaiete Ltda., CNPJ nº 19.718.816/0001-83, concessionária autorizada Volkswagen, para prestação de serviço de revisão/manutenção programada do veículo oficial VW/Virtus Exclusive, placa SIL7E70, pertencente à frota da Câmara Municipal de Ouro Branco.

O processo encontra-se instruído com Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, justificativa para a inexigibilidade de licitação, justificativa de escolha do fornecedor, orçamento, documentos de habilitação, declaração de adequação orçamentária e ratificação da autoridade competente.

A contratação pretendida tem fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, segundo o qual é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial para contratação de serviços que somente possam ser prestados por empresa ou representante comercial exclusivo. O processo de contratação direta deve observar, ainda, os requisitos instrutórios do art. 72 da mesma lei.

II - Parecer

No caso concreto, a inviabilidade de competição decorre da própria natureza do objeto: trata-se de revisão/manutenção programada de **veículo ainda coberto por garantia de fábrica**, cujo cumprimento, conforme informado nos autos, deve observar as condições estabelecidas pela fabricante, inclusive quanto à realização dos serviços em concessionária autorizada da rede Volkswagen.

Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36490-094
Fone (31)3741-1225 - www.ourobranco.cam.mg.gov.br



Câmara Municipal de Ouro Branco

A exigência mostra-se tecnicamente justificável, pois a realização da revisão fora da rede autorizada poderia comprometer a garantia de fábrica, transferindo à Administração risco desnecessário de perda de cobertura contratual e de responsabilização futura por falhas ou vícios decorrentes de manutenção inadequada.

Assim, a contratação envolve serviço vinculado à preservação da garantia de fábrica, rastreabilidade técnica, utilização de peças compatíveis e observância dos padrões definidos pela montadora.

Consta dos autos que a concessionária autorizada Volkswagen mais próxima da sede da Câmara Municipal é a Auto Lafaiete Ltda., situada em Conselheiro Lafaiete/MG, circunstância que reforça a razoabilidade da escolha sob os critérios de economicidade, eficiência administrativa e menor custo operacional indireto, evitando deslocamentos mais longos, maior dispêndio com combustível, diárias, tempo de servidor e exposição desnecessária do veículo.

O valor global estimado da contratação é de R\$ 4.172,97, sendo R\$ 2.540,97 referentes a peças e R\$ 1.632,00 referentes à mão de obra, conforme orçamento juntado aos autos. Há, ainda, declaração de disponibilidade e adequação orçamentária, com indicação das respectivas rubricas.

Quanto à habilitação, foram apresentados documentos jurídicos, fiscais, sociais, econômicos e trabalhistas da contratada, atendendo à exigência mínima de regularidade para a contratação direta.

Diante disso, verifica-se que o processo atende aos pressupostos legais da contratação direta por inexigibilidade, especialmente porque há necessidade administrativa devidamente formalizada; o objeto está descrito de forma suficiente; a escolha do fornecedor foi motivada pela condição de concessionária autorizada Volkswagen mais próxima; o preço encontra respaldo em orçamento juntado; há justificativa técnica e econômica; há disponibilidade orçamentária; e a autoridade competente ratificou a contratação.

III - Conclusão

Assim, opina-se pela possibilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, da empresa Auto Lafaiete Ltda., para realização da revisão/manutenção programada de 60.000 km do veículo oficial VWVirtus Exclusive, placa SIL7E70, desde que mantida nos autos a

Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36490-094
Fone (31)3741-1225 - www.ourobranco.cam.mg.gov.br



Câmara Municipal de Ouro Branco

documentação comprobatória da condição de concessionária autorizada Volkswagen e observadas as formalidades de publicação e transparência aplicáveis.

É o parecer.

Ouro Branco/MG 25 de maio de 2026.



Alex da Silva Alvarenga
Procurador-Geral do Legislativo